

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PAUTA
09ª SESSÃO ORDINÁRIA
15a. LEGISLATURA
27 DE MAIO DE 2025 - 18:00 horas

EXPEDIENTE

ATAS DE SESSÕES ANTERIORES:
Da 8ª Sessão Ordinária de 13/05/2025

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:
Boletim Informativo nº 09/2025
(período de 14 a 27/05 de 2025).

Eventual leitura de correspondência extra-boletim

LEITURA DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO.

BALANCETES:
Da Câmara Municipal ref. Mês de abril/2025

INDICAÇÕES:
Nº 9.849 do Vereador Dr. Cleber Esporte
Nº 9.850 do Vereador Dr. Cleber Esporte
Nº 9.851 do Vereador Dr. Cleber Esporte
Nº 9.852 do Vereador Adriano Benedetti
Nº 9.853 do Vereador Adriano Benedetti
Nº 9.854 do Vereador Adriano Benedetti
Nº 9.855 do Vereador Adriano Benedetti
Nº 9.856 do Vereador João Pintor
Nº 9.857 do Vereador João Pintor
Nº 9.858 do Vereador Edão
Nº 9.859 do Vereador Tufão
Nº 9.860 do Vereador Tufão
Nº 9.861 do Vereador Tufão
Nº 9.862 do Vereador Paulo Preza
Nº 9.863 do Vereador Dr. Gilberto
Nº 9.864 do Vereador Dr. Gilberto

REQUERIMENTOS:

--

PROJETOS RECEBIDOS (leitura para conhecimento):
Moção nº 2.600 da Vereadora Kesley Foresto
Moção nº 2.601 do Vereador Adriano Benedetti
Moção nº 2.602 do Vereador Dr. Gilberto
Moção nº 2.603 do Vereador Dr. Cleber Esporte

Projeto de Resolução nº 448 da Mesa
Projeto de Resolução nº 449 da Mesa

leitura de eventuais projetos extrapauta
→ *(Colocar os projetos à disposição das Comissões, iniciando p/ CJR)*

ORDEM DO DIA

SEM MATÉRIA

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Uso da palavra p/ justificar atitudes **personais**
Inscrição mediante assinatura no livro c/ Secretário.

Sala das Sessões, 26 de maio 2025.

ANTONIO FIAZ CARVALHO (TONICO)
Presidente

Assunto: OPERAÇÃO TAPA BURACO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Avenida das Campânulas, Rua dos Miosótis, Rua Açucenas, localizadas no Parque Internacional estão necessitando de manutenção.

CONSIDERANDO que as ruas citadas se encontram com buracos e crateras que comprometem a trafegabilidade e segurança.

CONSIDERANDO a necessidade de urgência para realização dos reparos, que causam transtorno aos moradores, transeuntes e motorista que passam pelo local.

CONSIDERANDO que tais condições representam riscos a veículos e pedestres, causando transtornos aos mesmos;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências cabíveis junto aos departamentos responsáveis, a fim de que seja realizada operação tapa buraco com urgência nas Ruas dos Miosótis, Açucenas e na Avenida das Campânulas localizadas no Parque Internacional, devido ao risco que as condições verificadas representam aos veículos e pedestres.

Campo Limpo Paulista, 21 de maio de 2025.

DR CLEBER ESPORTE
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.850

Assunto: PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a pedidos dos pais dos alunos da escola Novo Alvo, localizada na Avenida Manoel Tavares da Silva, altura do número 600;

CONSIDERANDO as reclamações de que os motoristas passam ali em alta velocidade;

CONSIDERANDO a necessidade da faixa de pedestre para que haja redução do risco de acidentes no local;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providencias cabíveis junto aos departamentos responsáveis, a fim de que seja realizada a pintura de faixa de pedestre, devido ao risco que representa aos estudantes da escola e dos transeuntes que ali trafegam.

Campo Limpo Paulista, 21 de maio de 2025.

DR CLEBER ESPORTE
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.851

Assunto: LIMPEZA DE BUEIRO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o bueiro localizado na Rua 18, nº 362, São José 2, esquina com a 20, encontra-se entupido, acumulando muita água e lixo;

CONSIDERANDO o forte odor reportado pelos que ali frequentam e passam pelo local;

CONSIDERANDO que a água e o lixo ali acumulados podem ajudar a propagar doenças;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências cabíveis junto aos departamentos responsáveis, a fim de que seja realizada a limpeza e desentupimento do bueiro, evitando assim a propagação de doença, e acabando com o forte odor no local.

Campo Limpo Paulista, 21 de maio de 2025.

DR CLEBER ESPORTE
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.852

Assunto: IMPLANTAÇÃO DE GUARDA CORPO EM PONTE

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a ponte é de extrema necessidade aos moradores do Pau Arcado, pois liga um lado do bairro ao outro;

CONSIDERANDO que a ponte foi refeita de concreto dando mais segurança aos moradores que por ela transitam;

CONSIDERANDO tratar-se de um desejo antigo dos munícipes que fazem uso da referido local;

CONSIDERANDO a instalação do guarda corpo irá dar mais segurança para os munícipes que por ali transitam;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar, junto ao departamento responsável, providências visando a instalação de guarda corpo na ponte que liga os dois lados do bairro, localizada atrás da Praça central do Pau Arcado.

Campo Limpo Paulista, 20 de maio de 2025.

ADRIANO BENEDETTI
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.853

Assunto: TAPA BURACO E SINALIZAÇÃO EM VIA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Estrada Moacir Grandizioli, é uma via de importante ligação do bairro com as regiões centrais do Município;

CONSIDERANDO que a Estrada é mão simples sem espaço para estacionar veículos em ambos os lados;

CONSIDERANDO que existe a urgência em ser executado manutenção, recapeamento, e revisto a sinalização de trânsito que hoje não está compatível com as necessidades da via;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar, junto aos departamentos responsáveis as providências referentes a serviço de tapa buraco e sinalização horizontal de trânsito em toda extensão da Estrada Moacir Grandizioli.

Campo Limpo Paulista, 20 de maio de 2025.

ADRIANO BENEDETTI
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.854

Assunto: MANUTENÇÃO DE MOTONIVELAMENTO NO BAIRRO PAU ARCADE

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Estrada de acesso ao bairro do Iara é de extrema importância;

CONSIDERANDO que por se tratar de estradas de terra, demandam manutenção constante, pois o fluxo de veículos e pedestres são constantes no bairro;

CONSIDERANDO que os munícipes que utilizam a via queixam-se por ter sua mobilidade negativamente afetada por seu péssimo estado de conservação principalmente para acesso ao transporte público no asfalto;

CONSIDERANDO que o bairro Pau Arcado por ser rodeado de chácaras acaba sofrendo com a demora na manutenção de motonivelamento de suas vias;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade, de determinar providências junto ao Departamento responsável, objetivando a execução de serviços de manutenção com motoniveladora em toda extensão da Estrada que se inicia na Estrada do Matão, em frente à Escola Bairro dos Pinheiros e termina na Estrada do Pinheirinho, e as demais ruas de terra.

Campo Limpo Paulista, 20 de maio de 2025.

ADRIANO BENEDETTI
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.855

Assunto: REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA JOSÉ SPINASSE

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Rua José Spinasse é uma via de grande importância para o município de Campo Limpo Paulista, uma vez que em toda sua extensão há um bom número de Chácaras;

CONSIDERANDO que a Rua José Spinasse liga o bairro à Estrada Edgar de Máximo Zambotto;

CONSIDERANDO que é uma via muito extensa e por conta do serviço de motonivelamento feito nessa rua de terra os proprietários de chácaras e visitantes estão circulando em velocidade muito alta arriscando assim atropelar algum pedestre;

CONSIDERANDO que ali tem uma Capela onde no final das missas tem uma grande circulação de pessoas e crianças e por este motivo o fluxo de veículos e pedestre é muito extenso, pois a via necessita em toda a sua extensão redutores de velocidades e sinalizações;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências junto aos departamentos responsáveis objetivando, em caráter de urgência, realizar um estudo e implantação de redutores de velocidade na extensão da Rua José Spinasse, pois com o motonivelamento feito na via os veículos trafegam em alta velocidade colocando em risco a vida dos pedestres e ciclistas.

Campo Limpo Paulista, 21 de maio de 2025.

ADRIANO BENEDETTI
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.856

Assunto: MOTONIVELAMENTO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO as reclamações dos moradores sobre as más condições da Estrada Santa Madalena, no km 7;

CONSIDERANDO que a estrada está cheia de buracos e valetas, causando transtornos e colocando em risco motoristas e pedestres que utilizam a via;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço de motonivelamento para recuperar a estrada e garantir mais segurança e melhores condições de uso da via;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências, junto ao departamento responsável, as providências necessárias para o serviço de motonivelamento na estrada Santa Madalena, km 7, visando melhorar as condições da via e garantir a segurança de motoristas e pedestres.

Campo Limpo Paulista, 22 de maio de 2025.

JOÃO PINTOR
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.857

Assunto: SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA TUBULAÇÃO NA RUA TITO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Rua Tito, localizada no bairro Botujuru, encontra-se em condições precárias devido ao entupimento da tubulação que existe no local;

CONSIDERANDO que, por conta desse entupimento, a água do rio da região está sendo desviada para a rua, causando alagamentos e dificultando a circulação de moradores e pedestres;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar, junto ao departamento responsável, as providências necessárias para a manutenção da tubulação na rua Tito, a fim de conter os alagamentos e garantir a segurança e acesso dos usuários dessa via.

Campo Limpo Paulista, 22 de maio de 2025.

JOÃO PINTOR
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.858

Assunto: SINALIZAÇÃO, PINTURA E INSTALAÇÃO DE CRAVÃO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o bairro Jardim América e o a região central são regiões muito movimentadas e onde está localizada grande quantidade de munícipes circulando diariamente;

CONSIDERANDO a necessidade de sinalização, pintura e instalação de cravões na rotatória localizada no final do viaduto Brigadeiro Eduardo Gomes sentido o Colégio Monlevade, localizado na Rua Francisco Miguel;

CONSIDERANDO a necessidade de sinalização pintura e instalação de cravões na rotatória localizada na Av Adherbal da costa Moreira com a Rua Honduras e a Rua Olivérios Salgado de Castro;

CONSIDERANDO a necessidade de sinalização, pintura e instalação de cravões na rotatória localizada na Ruas Guatemala, Rua Groelândia e Rua Honduras;

CONSIDERANDO que é necessária a realização do serviço para que seja respeitado o contorno da rotatória e assim seja possível evitar acidentes.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providência que seja realizada a pintura e instalação de cravões na rotatória localizada na Av Adherbal da Costa Moreira com a Rua Honduras com Rua Olivérios Salgado de Castro, na Ruas Guatemala, Rua Groelândia e Rua Honduras e também na rotatória localizada no final do viaduto Brigadeiro Eduardo Gomes sentido o Colégio Monlevade, localizado na Rua Francisco Miguel em atenção aos inúmeros pedidos que nos chegam a respeito.

Campo Limpo Paulista, 22 de maio de 2025.

EDÃO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESTUDO PARA A INSTALAÇÃO DE LOMBOFAIXA NA AVENIDA JOÃO AMATO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Avenida João Amato é uma via de grande fluxo de veículos em nossa cidade, com tráfego intenso em diversos horários do dia e recentemente foi contemplada com uma faixa de pedestres;

CONSIDERANDO que, nas proximidades do Ginásio Municipal de Esportes e da ponte que dá acesso à Praça da Bíblia, há grande circulação de pedestres, especialmente durante eventos e horários de pico;

CONSIDERANDO que o local mencionado apresenta riscos à segurança dos pedestres, uma vez que a travessia é dificultada pela velocidade dos veículos, e que a simples presença de uma faixa de pedestres pode ser insuficiente para garantir a travessia segura.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente o estudo para a instalação de uma lombofaixa na Avenida João Amato, em frente à entrada do Ginásio Municipal de Esportes que liga a ponte de acesso à Praça da Bíblia, pois a lombofaixa é a combinação de um redutor de velocidade com uma faixa de pedestres, elevando o pavimento no local da passagem. Tal medida visa aumentar a segurança dos pedestres, especialmente crianças, idosos e frequentadores do ginásio e da praça, além de promover a redução da velocidade dos veículos naquele trecho.

Campo Limpo Paulista, 22 de maio de 2025.

TUFÃO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.860

Assunto: REFORMA DA QUADRA DE GRAMADO SINTÉTICO - JARDIM CORCOVADO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a importante conquista dos moradores do bairro Jardim Corcovado, esta quadra esportiva de gramado sintético representa um valioso espaço de lazer, prática esportiva e convívio social para toda a comunidade;

CONSIDERANDO a quadra, serve como importante espaço de lazer, prática esportiva e convivência para crianças, jovens e adultos da região, encontra-se atualmente em condições precárias;

CONSIDERANDO o piso está danificado, as telas de proteção apresentam rasgos e o sistema de iluminação é insuficiente, prejudicando o uso do espaço principalmente no período noturno;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a execução de serviços de reparo do gramado sintético, das telas de proteção, reforço na iluminação, pintura e revitalização geral da Quadra Society localizada na Rua José de Souza Charrua, altura do número 178, no bairro do Jardim Corcovado. A reforma se faz essencial para garantir a dignidade e o bem-estar dos cidadãos, além de incentivar a prática de atividades esportivas e físicas e o uso saudável dos espaços públicos.

Campo Limpo Paulista, 22 de maio de 2025.

TUFÃO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.861

Assunto: REFORMA E MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS PÚBLICOS DO GINÁSIO DE ESPORTES

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o Ginásio Municipal de Esportes é o maior espaço da cidade destinado à prática esportiva, recebendo diariamente um grande número de frequentadores;

CONSIDERANDO que, devido à alta frequência de atividades e eventos de grande público, a utilização dos banheiros públicos do ginásio é intensa, sendo fundamental que estes se encontrem em boas condições de uso;

CONSIDERANDO atualmente, os banheiros apresentam diversas condições inadequadas de uso, como falta de limpeza, equipamentos danificados (vasos sanitários, torneiras, portas, iluminação), além da ausência de itens básicos de higiene;

CONSIDERANDO ainda que essa situação tem prejudicado a experiência dos frequentadores, especialmente durante eventos esportivos e atividades coletivas;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a execução de serviços de vistoria no local e seja providenciada a **reforma completa das instalações sanitárias**, como troca de vasos e pias quebradas, troca das portas danificadas, manutenção das torneiras e bebedouros, limpeza e iluminação do local, garantindo condições adequadas de uso com um ambiente higiênico e saudável.

Campo Limpo Paulista, 22 de maio de 2025.

TUFÃO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

Assunto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que não há pavimentação asfáltica na rua João Francisco Guerra, bairro Privê Gramado de Santa Rita e que referida via se encontra em condições não ideais de tráfego, apresentando irregularidades que dificultam a circulação de veículos e pedestres, principalmente em períodos de chuva, quando buracos e erosões se tornam mais acentuados;

CONSIDERANDO que a rua em questão faz uma ligação direta entre os bairros Privê Gramado Santa Rita e Chácaras Novo Hamburgo, sendo assim uma importante via de deslocamento para os munícipes, apresenta vegetação alta invadindo o leito carroçável;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de providências para a realização dos serviços de motonivelamento e serviços de roçadeira ou capinação, este último com objetivo roçar e remover a vegetação que cresce as margens da via e atrapalha o tráfego de pedestres e veículos ao longo da mesma. O motonivelamento, por sua vez, visa a manutenção da via, tornando o leito carroçável regular ao longo de sua extensão e garantindo assim segurança e bem-estar aos moradores, motoristas e pedestres de modo geral.

Campo Limpo Paulista, 22 de maio de 2025.

PAULO PREZA
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.863

Assunto: SERVIÇOS PÚBLICOS

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Rua Sabiá e a Rua Avinhado, localizadas no bairro Jardim Santa Lúcia, se encontram repletas de buracos em consequência de manutenção precária e conservação periódica insuficiente;

CONSIDERANDO que as deformidades existentes no asfalto prejudicam a circulação dos veículos, na medida em que os motoristas necessitam efetuar constantes manobras para desviar dos buracos nas vias;

CONSIDERANDO que através do Ofício nº 033/2025-gab.gsg, 24 de abril de 2025, foi informado ao Poder Executivo sobre as péssimas condições da referida área, e solicitado que fossem providenciadas limpeza e capinação a fim de sanar o problema;

CONSIDERANDO que até o momento da propositura desta Indicação ainda não havia sido providenciada a recuperação e tapa buraco, com a remoção do asfalto antigo nos trechos danificados ou esburacados e aplicação de um novo revestimento em toda a extensão da Rua Sabiá e da Rua Avinhado, no bairro Jardim Santa Lúcia.

CONSIDERANDO que a precariedade das vias públicas atinge o interesse público de segurança no trânsito, pois, aumenta o risco de acidentes e danos materiais;

CONSIDERANDO o justo e reiterado clamor público por soluções urgentes e efetivas a respeito;

INDICO ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências urgentes no sentido de que sejam realizados serviços de conservação na Rua Sabiá e da Rua Avinhado, localizadas no bairro Jardim Santa Lúcia, através de Recapeamento ou, subsidiariamente, de Operação “tapa buraco” em seu leito carroçável, minimizando as precárias condições de trânsito ora constatadas nessas vias públicas, para que os veículos e pedestres possam transitar com segurança pelo local.

Campo Limpo Paulista, 22 de maio de 2025.

DR. GILBERTO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente



INDICAÇÃO Nº 9.864

Assunto: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que há vários meses a viela localizada na Rua Comendador João Cereser, ao lado do número 545, no bairro Ville Saint James I tem sido irregularmente utilizada para descarte irregular de restos de grama cortada, troncos de árvores e lixo;

CONSIDERANDO que os lixos e os entulhos são descartados no local com frequência, provocando acúmulo de resíduos pela rua e a proliferação de insetos e animais peçonhentos, expondo a riscos à saúde dos moradores e transeuntes da região;

CONSIDERANDO que através dos Ofícios nº 021/2025-gab.gsg, de 25 de março de 2025 e nº 037/2025-gab.gsg, 16 de maio de 2025, informamos e reiteramos ao Poder Executivo sobre as péssimas condições da referida área, solicitamos que fossem providenciadas limpeza e capinação a fim de sanar o problema;

CONSIDERANDO que até o momento da propositura desta Indicação ainda não havia sido providenciada a limpeza, capinação e remoção dos resíduos sólidos acumulado no local;

CONSIDERANDO tratar-se de uma questão de saúde pública, pois, o lixo descartado a céu aberto atrai insetos e animais peçonhentos que podem trazer riscos à saúde da população local, sendo certo que a situação apenas piora com o decorrer do tempo;

CONSIDERANDO a urgência do justo e reiterado clamor público por soluções efetivas a respeito;

INDICO ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências urgentes no sentido de que sejam realizados serviços de limpeza, capinação e remoção dos resíduos sólidos e entulhos descartados irregularmente na viela localizada na Rua Comendador João Cereser, ao lado do número 545, no bairro Ville Saint James I, a fim de sanar a propagação de mau cheiro, infestação de insetos, roedores e animais peçonhentos que prejudicam a saúde pública.

Campo Limpo Paulista, 22 de maio de 2025.

DR. GILBERTO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente

**MOÇÃO n° 2-6-0-0
(APLAUSO)**

CONSIDERANDO que o Programa Alfabetiza Juntos SP, instituído pelo Decreto n° 68.335, de 20 de fevereiro de 2024, visa promover o fortalecimento da alfabetização nas redes públicas de ensino do Estado de São Paulo, por meio de ações coordenadas entre Estado e município e também foi criado o Índice de Excelência Educacional (IEE), com o objetivo de reconhecer escolas públicas estaduais e municipais que se destacam nos resultados de alfabetização e aprendizagem, com base em critérios técnicos e indicadores de desempenho educacional;

CONSIDERANDO que o reconhecimento inclui um incentivo financeiro de R\$ 100,00 por estudante matriculado, valor a ser investido exclusivamente na melhoria das condições de ensino, aquisição de materiais, conservação de instalações e desenvolvimento de práticas pedagógicas;

CONSIDERANDO que a rede municipal de Campo Limpo Paulista obteve resultados expressivos, com 7 unidades escolares reconhecidas por seu desempenho e comprometimento com a alfabetização das crianças, sendo elas:

- EMEF José de Souza Charrua – Diretora: Andréia Aparecida Leão da Rocha Costa
- EMEF Ver. Joaquim Viscaino Filho – Diretora: Fernanda de Moraes Aleska
- EMEF Oswaldo Grandizoli – Diretora: Janaina Prata Carrochano
- EMEF Ver. José Poli de Oliveira Dorta – Vice-Diretora: Simone Santello Rodrigues Pereira
- EMEF Prof. Luiz de Carvalho – Diretora: Cintia dos Santos Pereira
- EMEF Nair Ronchi Marchetti – Diretora: Rosana Aparecida Cazelli Ortolani
- EMEF Dr Francisco Monlevade Diretora Talita Raquel Ribeiro de Lima Morais

CONSIDERANDO que tais conquistas estão alinhadas ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), que tem como meta garantir que 90% das crianças estejam alfabetizadas até o final do 2º ano do Ensino Fundamental até 2026, por meio do fornecimento de materiais didáticos, ferramentas digitais, avaliações diagnósticas e apoio formativo aos educadores;

CONSIDERANDO que a conjugação de esforços entre Estado, município, profissionais da educação e comunidade escolar resulta em avanços concretos na qualidade do ensino e revela o potencial da educação pública quando há planejamento, compromisso e valorização da prática pedagógica;

Diante do exposto,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **APLAUDE** as equipes gestoras, docentes e servidores das escolas municipais premiadas, que, com dedicação e competência, vêm contribuindo de maneira decisiva para a promoção de uma alfabetização sólida, equitativa e transformadora no município.

Campo Limpo Paulista, 21 de maio de 2025.

KESLEY FORESTO
Vereadora

**MOÇÃO n° 2-6-0-1
(APELO)**

CONSIDERANDO que o procedimento de mamografia tem finalidade diagnóstica e é indicado principalmente para avaliar alterações mamárias suspeitas em qualquer idade, em mulheres e homens;

CONSIDERANDO que ao identificar nódulos e tumores em estágios iniciais, a mamografia aumenta significativamente as chances de cura e tratamento bem-sucedido;

CONSIDERANDO que a mamografia é recomendada para mulheres a partir dos 40 anos, com intervalos de 1 a 2 anos, dependendo da idade e histórico pessoal;

CONSIDERANDO que mulheres com histórico familiar de câncer de mama ou fatores de risco, como histórico de alterações benignas ou hábitos, como, consumo excessivo de álcool, tabagismo e sedentarismo, devem iniciar a rotina de exames mais cedo;

CONSIDERANDO que a mamografia é um exame radiológico, onde se utiliza um tipo de raio-x específico para as mamas. Ela é realizada no mamógrafo, um equipamento que as comprime para a obtenção de imagens das estruturas internas;

CONSIDERANDO que o Município deve cumprir muitas obrigações diante da Constituição Federal, que preza pela saúde de qualidade e atendimento aos munícipes, principalmente se tratando de saúde pública;

CONSIDERANDO que o Município consta com uma fila de espera para realização do exame de mamografia, isso tem ocasionado preocupação e ansiedade em várias mulheres do nosso município;

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **APELA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por providências junto à Secretaria de Saúde, para que seja contratada uma empresa ou crie alguma outra alternativa em caráter de URGÊNCIA, a fim de diminuir a fila de espera das mulheres de Campo Limpo Paulista, que aguardam com muita preocupação o exame de mamografia.

Campo Limpo Paulista, 22 de maio de 2025.

ADRIANO BENEDETTI
Vereador

**MOÇÃO nº 2-6-0-2
(APLAUSO)**

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, no cumprimento de seu dever institucional, reconhece e valoriza os cidadãos que, por meio de suas ações e dedicação, engrandecem nossa sociedade e servem de exemplo para a comunidade;

CONSIDERANDO o notável e brilhante desempenho do Guarda Civil Municipal LUCAS FORTUNATO DE SOUZA, que conquistou o primeiro lugar no recente Curso de Patrulhamento Tático Motorizado - PATAMO, realizado na cidade de Embu das Artes no mês de março deste ano. O curso, que contou com a participação de Guardas Civis Municipais de diversas cidades e estados, é reconhecido pela sua exigência e rigor, preparando os profissionais para atuações de alta complexidade em patrulhamento tático;

CONSIDERANDO que tal conquista não apenas eleva o nome e a reputação da Guarda Municipal de Campo Limpo Paulista em âmbito estadual e nacional, mas também serve como uma poderosa fonte de inspiração e motivação para todos os membros da corporação, reforçando o compromisso com a excelência na segurança e na ordem pública em nossa cidade;

CONSIDERANDO a relevância e a importância dos serviços prestados pelo Guarda Civil Municipal LUCAS FORTUNATO DE SOUZA durante seus quase três anos de serviço dedicados à nossa cidade. Nesse período, ele tem se destacado por seu profissionalismo, coragem, ética e zelo no cumprimento de suas funções, contribuindo ativamente para a segurança e o bem-estar dos munícipes;

Por todas as razões aqui expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, com grande honra e reconhecimento, **APLAUDE** o Guarda Civil Municipal LUCAS FORTUNATO DE SOUZA pelo excelente desempenho e brilhante conquista do primeiro lugar no Curso de Patrulhamento Tático Motorizado – PATAMO.

Campo Limpo Paulista, 22 de maio de 2025.

DR. GILBERTO
Vereador

**MOÇÃO n° 2-6-0-3
(APLAUSO)**

CONSIDERANDO que a 27ª edição dos Jogos da Melhor Idade chegou ao fim, evento este realizado pela Secretaria de Esportes do Estado São Paulo;

CONSIDERANDO que a Nossa cidade e nossos atletas sempre foram destaque;

CONSIDERANDO que em 2024, além da participação a cidade também foi palco do JOMI, maior evento esportivo voltado para a 3ª Idade;

CONSIDERANDO que este ano mais uma vez fomos presenteados com a demonstração vibrante de força, determinação e espírito esportivo de nossos atletas. A medalha, embora um símbolo de esforço e dedicação, representa apenas uma pequena parte da jornada. A verdadeira conquista reside na superação pessoal, na busca incansável pela excelência e na alegria compartilhada durante a participação. A perseverança e o entusiasmo demonstrados por nossos atletas da melhor idade são uma inspiração para todos nós, mostrando que a idade é apenas um número e que o espírito competitivo e a paixão pelo esporte podem florescer em qualquer fase da vida. Nossa gratidão a cada um deles, aos professores e comissão técnica, pela dedicação, garra e disposição em nos representar e defender a bandeira de nossa cidade nos Jogos da Melhor Idade 2025;

Pelas razões expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **APLAUDE**, pela participação nos **Jogos da Melhor Idade – JOMI**, nossos atletas, professores e a toda a comissão técnica, pela excelente demonstração de força, determinação e espírito esportivo, por inspirar a todos mostrando que a idade é apenas um número e que o espírito competitivo e a paixão pelo esporte podem florescer em qualquer fase da vida.

Campo Limpo Paulista, 26 de maio de 2025.

DR. CLEBER ESPORTE
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 448

“Altera a Resolução nº 337, de 6 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a concessão, em substituição ao benefício previsto pela Lei Municipal nº 2350, de 20 de março de 2018, de vale alimentação aos servidores públicos da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, e dá outras providências”.

Art. 1º A Resolução nº 337, de 6 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a concessão de vale alimentação aos servidores públicos da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal de Campo Limpo Paulista a conceder mensalmente, em substituição ao benefício previsto pela Lei Municipal nº 2350, de 20 de março de 2018, vale alimentação mediante cartão eletrônico no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), a serem carregados mensalmente, aos servidores da Câmara Municipal

(...)

§3º No mês de dezembro de cada ano será acrescido o valor de R\$ 105,48 (cento e cinco reais, e quarenta e oito centavos) ao referido benefício.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor em 1º de junho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 370, de 28 de março de 2023.

oooOOOooo

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A Mesa da Câmara encaminha para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, a presente propositura que visa alterar o valor do auxílio alimentação dos servidores da Casa para R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por mês, mais um adicional de R\$ 105,48 (cento e cinco reais, e quarenta e oito centavos) em dezembro.

A propositura visa recompor a sensível perda inflacionária dos últimos meses e conceder, na medida do possível, aumento real no citado benefício para haver razoável equiparação com os custos para a aquisição de bens alimentícios pelo servidor público no município de Campo Limpo Paulista e região.

Trata-se de antiga reivindicação dos servidores da Casa, para os quais o citado benefício serve como suporte à alimentação, bem como de seus familiares.

Sala Vereador André Zilioli, 20 de maio de 2025.

JURANDI RODRIGUES CAÇULA JR. **REGIVALDO CANTOR DOS SANTOS**
1º Secretário **2º Secretário**

2º Secretário



Projeto de Resolução nº 449

“Autoriza a Câmara de Vereadores de Campo Limpo Paulista a aderir a uma plataforma de bem-estar integral para os servidores e seus dependentes, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica autorizada a Câmara de Campo Limpo Paulista a aderir a uma plataforma de bem-estar integral destinada ao atendimento dos servidores, que ofereça uma rede completa de serviços relacionados ao bem-estar físico, mental, nutricional, hábitos saudáveis, qualidade do sono, e análogos.

Parágrafo único. A contratação da plataforma de bem-estar integral deverá seguir a regulamentação da Câmara Municipal aplicável e demais normas atinentes às contratações públicas.

Art. 2º Cada servidor poderá optar pela adesão ao plano de bem-estar integral, tendo o direito de incluir até três dependentes em seu plano.

Parágrafo único. A Câmara não se responsabilizará pelos pagamentos das mensalidades de seus dependentes, sendo que tais regras serão definidas de acordo com a contratação realizada.

Art. 3º A adesão à plataforma de bem-estar integral implicará em uma contrapartida da Câmara Municipal, que será ajustada conforme os termos estabelecidos em contrato com a prestadora de serviços.

Parágrafo único. A contrapartida especificada no “caput” deste artigo será a necessária para o acesso à plataforma, sendo cada servidor responsável pelo adimplemento respectivo de seu plano contratado.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

oooOOOooo

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

A Mesa da Câmara encaminha para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa, a presente propositura que objetiva autorizar este Poder Legislativo a aderir a uma plataforma de bem-estar integral destinada ao atendimento dos servidores, que ofereça uma rede completa de serviços relacionados ao bem-estar físico, mental, nutricional, hábitos saudáveis, qualidade do sono, e análogos.

Tal intento normativo tem como fundamento a premente necessidade de oferta de uma maior qualidade de vida aos servidores da Edilidade, com módicos custos de implementação, revertendo-se não apenas em ganhos na qualidade de vida daqueles, mas também em benefício que possui o nítido efeito de aprimorar o serviço público prestado. Informa-se, ademais, que 71,42% (setenta e um vírgula quarenta e dois por cento) dos servidores, em pesquisa interna realizada, manifestaram interesse na adesão à plataforma. Assim, esperando haver justificado interesse e a conveniência de aprovação deste projeto, agradecendo, ainda, o apoio, subscrevemos com protestos de estima e consideração.

Sala Vereador André Zilioli, 26 de maio de 2025.

ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente

JURANDI RODRIGUES CAÇULA
1º Secretário

REGIVALDO CANTOR DOS SANTOS JR.
2º Secretário

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
Vice-Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4119-3298-041C-130F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO FIAZ CARVALHO (CPF 002.XXX.XXX-75) em 27/05/2025 13:00:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/4119-3298-041C-130F>